



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 82Y36W070559

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 14/01/2008, em todo território nacional, a empresa STERILIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 67.243.899/0001-44, sita à RUA ARGENTINA N° 54, bairro JARDIM DAS NAÇÕES, CEP 09.921-050, DIADEMA/SP exercendo a(s) atividade(s) de ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, FABRICAR produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de ADRIANO AUGUSTO PEREIRA e AGUINALDO MORAES PEREIRA, respectivamente.

Brasília, 17 de setembro de 2008.


Marcelo Vogler de Moraes

Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos - Substituto
GGIMP
